



Rodovia Gether Lopes De Farias - S/N - Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

### **EDITAL Nº 003, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA EXTENSÃO DE R. D. PRIMÁRIA/SECUNDÁRIA, NOS TRECHOS DO CÓRREGO SÃO DOMINGOS, DISTRITO SEDE, SÃO DOMINGOS DO NORTE.**

O Município de São Domingos do Norte neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, a Sra. Ana Izabel Malacarne de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Goiânia, nº 44, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP: 29.745-000 por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público, que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos para a doação de Projeto Elétrico para extensão de R. D. primária/secundária, nos trechos do Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte/ES (entrada da cidade até a entrada da prefeitura e do último redutor de velocidade até a entrada do campestre), devidamente habilitada e com registro no órgão de classe. A Chamada Pública será realizada através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, destinada através da portaria nº 8.295 de 09 de fevereiro de 2022, sendo realizada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, São Domingos do Norte-ES, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Município de São Domingos do Norte recebeu uma emenda parlamentar para custear a extensão de R.D. primária/secundária nos trechos do Córrego São Domingos, contudo não possui profissional habilitado para realizar o projeto elétrico, o que é estimado para o presente caso.
- 1.2. Desta forma, como meio de recebimento de doação, abre-se o presente processo administrativo de chamamento público com a intenção de selecionar e receber de quem se interessar a doação do projeto elétrico, conforme as especificações necessárias que seguirão nos tópicos seguintes.
- 1.3. Assim sendo, resta devidamente comprovado o interesse público existente em realizar o procedimento para receber a doação do projeto elétrico necessário para consubstanciar e aplicar a emenda parlamentar recebida.
- 1.4. O doador, assim que o projeto for recebido pelo Município terá direito a declaração de atestado de serviço com as especificações do projeto.

### **2. DESCRIÇÃO**

2.1. Os serviços objetos da doação sem ônus consiste em doação do projeto Elétrico Projeto Elétrico para extensão de R. D. primária/secundária, nos trechos do Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte - ES (entrada da cidade até a entrada da prefeitura e do último redutor de velocidade até a entrada do campestre), devidamente habilitada e com registro no órgão de classe. Com necessidade de constar no mínimo a previsão de 06 postes de sustentação dos refletores, 03 refletores por poste e adequação de todo o circuito elétrico, devendo o projeto ser impresso e assinado pelo profissional responsável ou assinado eletronicamente, conforme exigência legal, além de, independente do caso, entregar uma via para o Município em mídia digital.

### **3. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

- 3.1. O profissional responsável deverá emitir e pagar a guia de responsabilidade técnica do serviço, devendo o referido projeto atender a finalidade e cumprir com as exigências estabelecidas pelo órgão gestor da emenda parlamentar.
- 3.2. Para fins do disposto neste edital, considera-se:
  - I. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material permanente em troca de publicidade e *marketing* nas mídias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;
  - II. Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, a doação de projeto de iluminação.
- 3.3. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:



Rodovia Gether Lopes De Farias - S/N - Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

I. Doação de projeto de iluminação conforme descrito no Termo de Referência no Anexo I deste Chamamento Público.

3.4. As formas de apoio à doação, será doado a título irrevogável e não envolvem a transferência de recursos financeiros por parte do colaborador a PMSDN, ou deste para aquele, nem mesmo qualquer obrigação de pagamento ou desembolso de uma das partes à outra. Sem quaisquer ônus presentes ou futuros bem.

3.5. Todas as fases serão acompanhadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

#### **4. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

4.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio da divulgação das mídias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte através de notícias sobre as doações.

4.2. A empresa apoiadora será responsável pela entrega do projeto na prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, em horário a ser combinado com a comunicação através do e-mail: [licitasdnorte@hotmail.com](mailto:licitasdnorte@hotmail.com).

4.3. A ação de entrega será fotografada para posterior divulgação.

4.4. Será vedado:

- a) A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- b) O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem da PMSDN como instituição pública.
- c) O fornecimento de projeto de iluminação que esteja em desacordo com as especificações.
- d) O proponente se reservar no direito de proceder com a visita técnica ao local para que possa avaliar as condições e confeccionar seu projeto, caso queira.

#### **5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

5.1. As empresas interessadas terão prazo de 08 (oito) dias úteis como prazo para apresentação das propostas (projetos), e caso, o proponente necessite de um prazo maior para a oferta ou outras informações deverá seguir o que dispõe o item 6.1.

5.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo II deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [licitasdnorte@hotmail.com](mailto:licitasdnorte@hotmail.com). O assunto do *e-mail* deverá ser "Doação Projeto de Iluminação". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 50 Mb.

5.3. Após recebidas as propostas de doação, será enviado *e-mail* de confirmação ao proponente.

5.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que estejam enquadradas com os objetivos desta Chamada Pública.

5.5. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pela PMSDN serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5.6 Todas as propostas aprovadas e as consequentes doações serão divulgadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte e no site <https://ioes.dio.es.gov.br/>.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A empresa que visa apoiar esta Chamada Pública poderá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, em caso de dúvidas sobre a ação de doação de projeto de iluminação através do e-mail [licitasdnorte@hotmail.com](mailto:licitasdnorte@hotmail.com).

6.2. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

São Domingos do Norte, 16 de novembro de 2023.

**JARDEL P. LOPES CHODACKI**  
Presidente da CPL



Rodovia Gether Lopes De Farias - S/N - Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

O presente processo administrativo visa o recebimento de doação de Projeto Elétrico para extensão de R. D. primária/secundária, nos trechos do Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte - ES (entrada da cidade até a entrada da prefeitura e do último redutor de velocidade até a entrada do campestre), devidamente habilitada e com registro no órgão de classe.

### **2. JUSTIFICATIVA**

O Município de São Domingos do Norte recebeu uma emenda parlamentar para custear a extensão de R.D. primária/secundária nos trechos do Córrego São Domingos, contudo não possui profissional habilitado para realizar o projeto elétrico, o que é estimado para o presente caso.

Desta forma, como meio de recebimento de doação, abre-se o presente processo administrativo de chamamento público com a intenção de selecionar e receber de quem se interessar a doação do projeto elétrico, conforme as especificações necessárias que seguirão nos tópicos seguintes.

Assim sendo, resta devidamente comprovado o interesse público existente em realizar o procedimento para receber a doação do projeto elétrico necessário para consubstanciar e aplicar a emenda parlamentar recebida.

O doador, assim que o projeto for recebido pelo Município terá direito a declaração de atestado de serviço com as especificações do projeto

### **3. DESCRIÇÃO**

Os serviços objetos da doação sem ônus consiste em doação do projeto Elétrico Projeto Elétrico para extensão de R. D. primária/secundária, nos trechos do Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte - ES (entrada da cidade até a entrada da prefeitura e do último redutor de velocidade até a entrada do campestre), devidamente habilitada e com registro no órgão de classe. Com necessidade de constar no mínimo a previsão de 06 postes de sustentação dos refletores, 03 refletores por poste, e adequação de todo o circuito elétrico, devendo o projeto ser impresso e assinado pelo profissional responsável ou assinado eletronicamente, conforme exigência legal, além de, independente do caso, entregar uma via para o Município em mídia digital.

O profissional responsável deverá emitir e pagar a guia de responsabilidade técnica do serviço, devendo o referido projeto atender a finalidade e cumprir com as exigências estabelecidas pelo órgão gestor da emenda parlamentar.

### **4. CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO**

A empresa ou pessoa física interessada em realizar a doação do projeto elétrico para o Município deverá preencher ficha de inscrição anexa ao edital, contendo: nome, endereço, CPF/CNPJ, nº de registro no órgão de classe responsável pela atividade.

Deverá comprovar que possui certidão negativa de débitos Municipais, Estaduais, e Federais, inclusive de FGTS, além de certidão negativa da Justiça do trabalho e, se for o caso, certidão negativa familiar ou concordata.

O responsável deverá juntar também declaração de que realizou a vistoria no local onde será instalado projeto de iluminação, se comprometendo a entregar o projeto com todas as exigências necessárias para ser aprovado pelo órgão gestor da emenda parlamentar, conforme a verificação da área, avaliação do atual circuito elétrico, levantamento de materiais necessários para elaboração do projeto estrutural realizada pelo candidato.

O critério de desempate será pelo candidato que apresentar maior volume de projetos semelhante aos dos presentes autos e, em caso de empate, será decidido por sorteio após a fase de avaliação das propostas.

### **5. QUANTIDADES NECESSÁRIA**

Após a realização do certame a vencedora sera convocada, no prazo de até 5 dias, para assinar o contrato de doação onde o doador se compromete a entregar um Projeto Elétrico para extensão de R. D. primária/secundária, nos trechos do Córrego São Domingos, Distrito Sede, São Domingos do Norte - ES (entrada da cidade até a entrada da prefeitura e do último redutor de velocidade até a entrada do campestre),



Rodovia Gether Lopes De Farias - S/N - Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

devidamente habilitada e com registro no órgão de classe.  
O referido contrato não poderá sofrer aditivo de objeto.

#### **6. DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS**

Embora o presente certame visa o recebimento gratuito de projeto elétrico, uma vez assinado o contrato administrativo o doador será obrigado a entregar o projeto conforme as exigências contidas neste procedimento.

Assim sendo, o seu descumprimento poderá resultar, além da rescisão contratual, e declaração de inidoneidade da empresa em todo o território do Estado do Espírito Santo, caso não execute o serviço conforme fora compromissado.

#### **7- FUNDAMENTO LEGAL**

A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

**CÁSSIO OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Rodovia Gether Lopes De Farias - S/N - Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## ANEXO II

<b>ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
<p>VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº xxx/2023, VISANDO A DOAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PROJETO ELÉTRICO PARA EXTENSÃO DE R. D. PRIMÁRIA/SECUNDÁRIA, NOS TRECHOS DO CÓRREGO SÃO DOMINGOS, DISTRITO SEDE, SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES (ENTRADA DA CIDADE ATÉ A ENTRADA DA PREFEITURA E DO ÚLTIMO REDUTOR DE VELOCIDADE ATÉ A ENTRADA DO CAMPESTRE).</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A PMSDN (licitasdnorte@hotmail.com).</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS A PMSDN OU À SEUS PARTICIPANTES.</p>	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
_____	_____
LOCAL E DATA PELA EMPRESA.	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL